



COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS SUJEITAS OU ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO

NORMA INST_CMV_07_Comunicacao inicio obra

Se se trata de obra sujeita a controlo prévio

- Índice que identifique os documentos apresentados e estes devem ser paginados
 - Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial válida
- OU**
- Certidão negativa** emitida pela Conservatória do Registo Predial válida (quando o prédio for omissos)
 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, **sempre que tal comprovação não resulte diretamente da certidão de registo predial;**

Se se trata de obra isenta de controlo prévio

- Índice que identifique os documentos apresentados e estes devem ser paginados
 - Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial válida
- OU**
- Certidão negativa** emitida pela Conservatória do Registo Predial válida (quando o prédio for omissos)
 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, **sempre que tal comprovação não resulte diretamente da certidão de registo predial;**
 - Descrição sucinta dos trabalhos a realizar e justificação da isenção de controlo prévio identificando as disposições aplicáveis previstas nos artigos 6.º e 6.º -A do RJUE.